

Portarias

Portarias DG 303/2015 a 307/2015

PORTRARIA N. 303/2015/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 4724/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Idelmi José Barbosa, para substituir Erick Ricardo de Souza Fernandes, Chefe de Cartório da 59ª Zona Eleitoral de Aurilândia, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 26/3/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTRARIA N. 304/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria n. 399, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 3640/2015, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à demanda do item 4 do Plano de Contratações de STIC 2015, cujo objeto consiste na aquisição de Scanner de Microfilmes:

CLÁUDIA ENEIDA DE REZENDE MIKAEL – Integrante Demandante;

ALESSANDRO MAURÍCIO DE JESUS – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTRARIA N. 305/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 4.704/2015, RESOLVE: